

Publicado no Quadro Mural do Centro
de Administração de Serafina Corrêa
no período de 04/06/24
a 10/06/24

1 Jaria Bernarda
Secretário de Administração



Publicado no Site
www.serafinacorrêa.rs.gov.br
A partir de 04/06/24

1 Jaria Bernarda
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 4.324, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

**Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no inciso III do art. 66 da Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 20.000,00

01 01 01 Câmara Municipal de Vereadores

823 01.031.0150.2550.0000 Manutenção das Atividades da Câmara R\$ 20.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Câmara Municipal de Vereadores

824 01.031.0150.2550.0000 Ação Legislativa -R\$ 20.000,00

Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos

Anulação (-) -R\$ 20.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de junho de 2024, 63º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 04/06/2024

Jaria Bernarda Brandi